

DIRETRIZES PARA DEFESA ORAL DOS PROJETOS

- 1- O/A candidato/a será arguido/a por uma banca constituída, preferencialmente, por três docentes que realizaram a análise do respectivo projeto. A arguição tratará de aspectos da pesquisa apresentada no projeto e da apresentação oral do/a candidato/a.
- 2- O/A candidato/a disporá de 10 minutos para expor, oralmente, o projeto de pesquisa. Após a exposição, a banca avaliadora arguirá o/a candidato/a sobre a apresentação. Será permitido o uso de recursos de apresentação (como o PowerPoint ou qualquer outro tipo de projeção). O/A candidato/a poderá utilizar suas anotações para guiar a apresentação oral.
- 3- A exposição oral e a arguição de cada projeto serão gravadas, na íntegra. As gravações originais deverão permanecer na Secretaria do PPGEC e poderão ser requisitadas, exclusivamente, pela comissão de seleção com a finalidade de compor o material para a análise dos recursos eventualmente interpostos.
- 4- Os critérios de avaliação da defesa oral do projeto encontram-se no Anexo I.
- 5- A nota final da avaliação da defesa oral do projeto será a média aritmética das notas dos três membros da banca avaliadora.

ANEXO I - TABELA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE DEFESA ORAL DO PROJETO DE PESQUISA (FASE 2 – ELIMINATÓRIA) NO PROCESSO SELETIVO DO PPGEC PARA INGRESSO EM 2023

Discriminação	Pontos	
	Previstos	Atribuídos
Apresentação do projeto de forma clara e articulada dentro do limite de 10 minutos	Até 2,0	
Domínio dos conceitos que fundamentam o projeto de pesquisa	Até 2,0	
Demonstra domínio do método a ser utilizado no desenvolvimento do projeto de pesquisa	Até 2,0	
Clara articulação entre conceitos, problema de pesquisa e proposta metodológica do projeto de pesquisa	Até 1,0	
Habilidade e conhecimento na elaboração das respostas à arguição feita pela banca	Até 1,0	
Exequibilidade do projeto no que tange ao tempo disponível para a execução da proposta e a viabilidade para o seu desenvolvimento	Até 1,0	
Conhecimento da linha de pesquisa e do eixo ao qual submeteu o projeto	Até 0,5	
Definição do problema enquanto questão ecológica relevante (justificativa que considere aspectos teórico metodológico do estudo proposto (mestrado), e também, originalidade (doutorado)	Até 0,5	

Campina Grande, 25 de novembro de 2022.